



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 021/2023, de 05 de julho de 2023.

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte - ES

Ao: Exmº. Senhor Hélio Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dessa Casa Legislativa, tem por objetivo permitir a abertura de crédito especial para aquisição de um veículo tipo Van para ampliação do atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, visando principalmente o atendimento de pacientes que precisem realizar exames referentes as necessidades da Unidade Básica de Saúde.

A Constituição Federal estabelece em seu art. 196, *caput*, que a saúde é uma responsabilidade a ser compartilhada entre os entes federativos, determinando que o Município colabore para o ideal atendimento aos cidadãos.

Por todo exposto, entendemos ser de extrema necessidade a medida aqui apresentada aos ilustres Vereadores, vez que não basta só o ente público arguir argumentos quanto aos inúmeros problemas enfrentados, mas sim escavar soluções que sejam eficazes e ágeis para a solução dos mesmos.

Assim, certo de contarmos com a compreensão dos ilustres Vereadores, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL pois desta forma colaborarão com o Município ao facilitar e agilizar, de forma justa, o processo de pagamento do débito.

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576 - Centro - Água Doce do Norte - ES - CEP 29.820-000
Tel.: (27) 3759-1122 - E-mail: pmadn@uol.com.br - CNPJ 31.796.626/0001-80



Autenticar documento em <http://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos Ilustres Pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento vigente, Lei Complementar nº 0116/2022, de 17 de outubro de 2022, um Crédito Especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para atender as necessidades da Saúde do Município.

070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0023 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
2.170 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO DA UNIDADE BÁSICA
4.0.00.00.000 – Despesas de Capital
4.4.00.00.000 – Investimentos
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 0000065
Valor – R\$ 400.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a abertura do crédito especial de que trata o art. 1º, advirão das seguintes dotações orçamentárias:

- I – excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2023;
- II – cancelamento das dotações orçamentárias a seguir:

070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0030 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE
2.047 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
4.0.00.00.000 – Despesas de Capital
4.4.00.00.000 – Investimentos

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576 - Centro - Água Doce do Norte - ES - CEP 29.820-000
Tel.: (27) 3759-1122 - E-mail: pmadn@uol.com.br - CNPJ 31.796.626/0001-80



Autenticar documento em <http://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 0000020
Valor – R\$ 34.346,00

070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
305 – Vigilância Epidemiológica
0027 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.140 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.0.00.00.000 – Despesas de Capital
4.4.00.00.000 – Investimentos
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha nº 0000051
Valor – R\$ 80.000,00

Art.3º Os créditos definidos nesta Lei serão abertos através de Decreto do Poder Executivo, conforme Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por se tratar de despesa a ser custeada por excesso de arrecadação e com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei Complementar Municipal nº 084/2021, de 14 de outubro de 2021 (Plano Plurianual 2022 – 2025), Lei Municipal nº 107/2022, de 12 de junho de 2022 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023) e Lei Complementar nº 0116/2022, de 17 de outubro de 2022 (LOA – Lei Orçamentária Anual).

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de julho de 2023.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/splautenticidade> utilizando o identificador 33003000370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 06/07/2023 11:21

Checksum: **BF1DB0D4693ED508ED6764AC2EC96E7B580F27CE463A43347F43DCB074548457**

